





PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 188/2021

Ementa: DISPÕE sobre o reconhecimento da prática esportiva eletrônica denominada **eSports** como modalidade esportiva no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

Autoria: Vereador Allan Campêlo

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 188/2021**, de autoria do vereador Allan Campêlo, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

- 1. Na ementa e nos artigos 1.º e 4.º, observando-se a desnecessidade da sigla, suprimiu-se "AM" após o vocábulo "Manaus";
- 2. No art. 3.º, com o fito de utilizar o vocábulo mais adequado, substituiu-se o verbo "É" por "Fica";
- 3. No art. 4.º, verificando-se a desnecessidade de uso, suprimiu-se a palavra "como" após o verbo "tem";
- 4. Considerando-se as normas de regência nominal e os princípios de clareza textual, o inciso I do art. 4.º passou a vigorar com a seguinte redação:
 - "I a inclusão de todos os interessados por essa modalidade assim como a sua acessibilidade;"
- 5. No inciso II do art. 4.º, em conformidade com os princípios de clareza e precisão textual, inseriu-se o artigo definido "a" antes do termo "habilidade motora";
- 6. No inciso III do art. 4.º, observando-se os princípios relativos ao paralelismo sintático, suprimiu-se o verbo "propiciar". Com a finalidade mencionada no item 5 deste Parecer, alterou-se o trecho "levando os jogadores a se entender como adversários e não como inimigos" para "visando ao entendimento do fato de que jogadores são adversários e não inimigos". Verificando-se as

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tel.: (92)3303-2779 www.cmm.am.gov.br









normas de concordância nominal, registrou-se no plural a palavra "baseada";

7. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

Ver. Joelson Silva (Patriota)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Eduardo Assis (Avante)

Vice-Presidente

Ver. Elissandro Bessa (SD)

Membro

Ver. Caio André (PSC)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)

Membro

Ver.^a Professora Jacqueline (PODE)

Membro

Ver. Marcelo Serafim (PSB)

Membro



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tel.: (92)3303-2779 www.cmm.am.gov.br



ASSINATURAS DIGITAIS

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 30/09/2021 11:58:27 THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 29/09/2021 14:06:18 ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 29/09/2021 13:57:04 MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 29/09/2021 13:41:18 CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 29/09/2021 12:43:35 MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 29/09/2021 12:25:07 JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 29/09/2021 14:26:49

